



TERMO DE FOMENTO 008/2025 • P.T. Nº 856 - APOSTILAMENTO Nº 1

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • **MARCO ANTÔNIO MOREIRA** • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020

CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Modalidade: **Emenda Parlamentar 0036** / Nº do P.A.: **412/2025** /

Valor: R\$ 718.890,98

Contrapartida: R\$ 0,00

NÚMERO EMENDA / AÇÃO PPA

Nº da Emenda: 0036 - Código da Ação: FMS 016 - Ação: EXPANSÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES AO SUS, ATRAVÉS DE PARCERIAS COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

DADOS BANCÁRIOS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL • AGÊNCIA: 1639 • CONTA: 577549332 6 1292

TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO

AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO NA REDE SUS CONTAGEM

VIGÊNCIA

23-04-2025 a 23-03-2026

OBJETO

Expandir a oferta de ações de Promoção à Saúde, através da adoção de hábitos de vida saudáveis, com práticas corporais e atividades físicas, com estratégias que contribuam para a promoção da convivência pacífica e respeitosa e atividades que fortaleçam vínculos familiares e comunitários.

Assegurar a promoção, a prevenção, e a reabilitação em saúde.

Ofertar práticas integrativas e complementares no cuidado integral do adulto, do idoso, da criança e do adolescente

OBSERVAÇÕES

ENDERECO DE ATENDIMENTO DO POLO:

Rua Rio Verde, 171, bairro Riacho das Pedras - Contagem / MG - CEP. 32.280-090

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Expandir a oferta de ações de promoção à saúde mediante a implementação de estratégias voltadas à adoção de hábitos de vida saudáveis, incluindo a prática de atividades corporais e físicas, com vistas a fomentar a convivência pacífica e respeitosa, bem como fortalecer os vínculos familiares e comunitários. Garantir a promoção, a prevenção e a reabilitação em saúde. Oferecer práticas integrativas e complementares no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando o cuidado integral de adultos, idosos, crianças e adolescentes.

O presente plano de trabalho tem por objetivo formalizar parceria entre a Organização da Sociedade Civil (OSC) - Associação Comunitária Shekinah e a Secretaria Municipal de Saúde de Contagem, com vistas à implementação de ações complementares em saúde, objetivando a ampliação da oferta de atendimentos na Atenção Básica e Especializada. Nesse contexto, serão disponibilizados serviços de reabilitação fisioterapêutica, fonoaudiológica e psicológica, com base na abordagem de equipe multiprofissional, atendendo prioritariamente pacientes em processo de reabilitação intelectual.

O foco das ações será direcionado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Contagem, devidamente cadastrados e vinculados às Unidades Básicas de Saúde, que necessitem de atendimentos relacionados aos processos de habilitação e reabilitação em todos os seus níveis, especificações e especialidades.

CONTRAPARTIDA

CONFORME ART. 35 DA LEI 13019/2014,

§ 1º: NÃO SERÁ EXIGIDA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA COMO REQUISITO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCEIRA



TERMO DE FOMENTO 008/2025 • P.T. Nº 856 - APOSTILAMENTO Nº 1

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020

CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Modalidade: Emenda Parlamentar 0036 / Nº do P.A.: 412/2025 /

Valor: R\$ 718.890,98

Contrapartida: R\$ 0,00

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A **Associação Comunitária Shekinah** propõe, por meio deste plano de trabalho, a formalização de parceria com a **Secretaria Municipal de Saúde de Contagem**, com o intuito de ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços de saúde, mediante a oferta de atividades complementares. Para tanto, propõe-se a implantação de um núcleo na região do **Bairro RIACHO DAS PEDRAS**, com disponibilização de serviços voltados à reabilitação motora e à reabilitação intelectual leve.

A presente iniciativa fundamenta-se nas diretrizes estabelecidas pela **Constituição Federal de 1988**, que, em seu **artigo 196**, dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado e dos Municípios, assegurado mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e outros agravos. Ademais, está em consonância com a **Política Nacional de Atenção Básica**, a qual admite a adoção de estratégias organizacionais complementares, desde que embasadas nos princípios e diretrizes do **Sistema Único de Saúde (SUS)**.

O projeto tem como objetivos principais:

- **Reduzir a fila de espera e o tempo de atendimento** dos usuários do SUS em Contagem, no que tange ao acesso aos serviços de reabilitação motora e intelectual.
- **Melhorar a qualidade de vida** dos usuários do SUS no município de Contagem.
- **Proporcionar atendimento integral e humanizado** aos usuários do SUS em Contagem.

DETALHAMENTO DOS OBJETIVOS:

1. Reduzir a fila de espera e o tempo de atendimento dos usuários do SUS em Contagem, no que tange ao acesso aos serviços de reabilitação motora e intelectual

Este objetivo visa enfrentar a alta demanda reprimida por serviços de reabilitação no município de Contagem, especialmente nas áreas de **reabilitação motora e reabilitação intelectual leve**, por meio das seguintes estratégias:

- **Ampliação da Oferta de Atendimentos:** A criação do núcleo no **Bairro RIACHO DAS PEDRAS** permitirá a expansão da capacidade de atendimento, reduzindo significativamente as filas de espera. Serão disponibilizados atendimentos de fisioterapia, fonoaudiologia e psicologia, realizados por uma **equipe multiprofissional**.
- **Otimização do Fluxo de Encaminhamentos:** A parceria com a **Secretaria Municipal de Saúde de Contagem** possibilitará um alinhamento eficiente com as **Unidades Básicas de Saúde (UBSs)** para encaminhamentos mais ágeis e precisos, utilizando **Guias de Referência/Contrarreferência**, conforme os fluxos estabelecidos pelo documento "**Diretrizes da Rede SUS Contagem**".
- **Uso de Sistema de Agendamento Eficiente:** O agendamento das consultas será realizado via **sistema próprio do município**, o que garantirá uma **gestão organizada das filas de espera**, priorizando os casos mais urgentes e permitindo o monitoramento contínuo da demanda.
- **Impacto Esperado:** Com a ampliação da oferta e a organização eficiente dos fluxos de atendimento, espera-se reduzir significativamente o tempo de espera, promovendo um **acesso mais rápido aos serviços de reabilitação**.

2. Melhorar a qualidade de vida dos usuários do SUS no município de Contagem

Este objetivo busca proporcionar uma melhoria geral na saúde e bem-estar dos pacientes por meio de:

- **Abordagem Integral e Personalizada:** Cada paciente será avaliado de forma individualizada por uma equipe multiprofissional, composta por **fisioterapeutas, fonoaudiólogos e psicólogos**, permitindo a elaboração de **planos terapêuticos personalizados** que considerem suas necessidades específicas.
- **Promoção da Independência Funcional e Autonomia:** A reabilitação motora e intelectual visa **restaurar e melhorar as habilidades funcionais** dos pacientes, promovendo maior independência em suas atividades diárias, o que contribui diretamente para a **melhoria da qualidade de vida**.
- **Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários:** As atividades de reabilitação incluirão orientações e capacitações para familiares e cuidadores, favorecendo um **ambiente de suporte social e emocional**, fundamental para o processo de reabilitação e a inclusão social dos pacientes.
- **Promoção da Saúde Mental e Emocional:** A inclusão de atendimentos psicológicos permitirá a **identificação e intervenção precoce** em transtornos emocionais e comportamentais, promovendo o **bem-estar mental e emocional** dos usuários e reduzindo o



TERMO DE FOMENTO 008/2025 • P.T. Nº 856 - APOSTILAMENTO Nº 1

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020

CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Modalidade: Emenda Parlamentar 0036 / Nº do P.A.: 412/2025 /

Valor: R\$ 718.890,98

Contrapartida: R\$ 0,00

impacto psicológico das condições físicas e intelectuais.

- **Impacto Esperado:** Espera-se uma **redução significativa nas limitações funcionais** dos pacientes, um **aumento na participação social e na autoestima**, e a **melhoria da qualidade de vida** de modo geral, proporcionando maior inclusão social.

3. Proporcionar atendimento integral e humanizado aos usuários do SUS em Contagem

Este objetivo busca garantir que os atendimentos sejam prestados de forma **ética, respeitosa e acolhedora**, respeitando as necessidades individuais dos pacientes e oferecendo um cuidado humanizado:

- **Atenção Integral à Saúde:** O atendimento será realizado de forma **interdisciplinar e integrada**, considerando o paciente em sua totalidade, abrangendo os aspectos **físicos, emocionais e sociais**. A abordagem multiprofissional garantirá um **cuidado contínuo e coordenado** entre as diferentes especialidades, evitando fragmentações no tratamento.
- **Humanização do Atendimento:** Serão adotadas **práticas humanizadas** durante todo o processo de atendimento, incluindo:
 - **Acolhimento qualificado:** Recepção atenciosa e orientações claras sobre o tratamento.
 - **Respeito à individualidade e autonomia do paciente:** Envolvimento do paciente e de seus familiares nas decisões sobre o plano terapêutico.
 - **Ambiente acolhedor e acessível:** Estrutura física adequada e adaptada às necessidades dos pacientes com limitações motoras e intelectuais.
- **Capacitação Contínua da Equipe:** Os profissionais envolvidos participarão de **capacitações periódicas** voltadas para o atendimento humanizado, a fim de aprimorar habilidades de comunicação, empatia e resolutividade.
- **Impacto Esperado:** O atendimento integral e humanizado resultará em **maior adesão ao tratamento, satisfação dos pacientes e seus familiares e melhores desfechos clínicos**, consolidando um **modelo de cuidado centrado na pessoa**.

Esse detalhamento visa assegurar a **eficácia e eficiência** do projeto, alinhando as ações às **diretrizes e princípios do SUS**, bem como às necessidades da comunidade de Contagem, promovendo um **acesso ampliado e qualificado aos serviços de saúde**.

ÁREAS DE ATUAÇÃO

Fisioterapia:

A **Fisioterapia** consiste em uma área da saúde que atua na prevenção e tratamento de lesões, disfunções musculares e neurológicas, promovendo a recuperação dos movimentos dos membros superiores e inferiores por meio de exercícios físicos e técnicas de terapia manual. O fisioterapeuta realiza o **diagnóstico fisioterapêutico** com base na análise de exames médicos, identificando o estado geral de saúde do paciente, bem como possíveis lesões ou dificuldades motoras, para então indicar o tratamento mais adequado.

Reabilitação Multiprofissional:

A **reabilitação multiprofissional** é desenvolvida por uma equipe composta por profissionais de diferentes áreas da saúde, que atuam de forma integrada e coordenada, com comunicação contínua e ações colaborativas. O objetivo dessa abordagem é atender de maneira **integral, sincronizada e coordenada** às necessidades do paciente, considerando que muitos problemas de saúde não podem ser adequadamente abordados por uma única especialidade. Cada profissional desempenha um papel específico, contribuindo para o **bem-estar global do paciente**.

Psicologia:

A **Psicologia** é a ciência que estuda a mente e o comportamento humano, investigando as causas dos comportamentos e utilizando métodos sistemáticos de observação, mensuração e análise. No contexto da saúde, a psicologia auxilia na compreensão e modificação de comportamentos negativos, promovendo o desenvolvimento de uma **mente mais saudável**. A atuação do psicólogo em equipes multidisciplinares é essencial para o **processo de habilitação e reabilitação**, devido à importância de abordar os aspectos emocionais e comportamentais dos pacientes.

Fonoaudiologia:

A **Fonoaudiologia** é uma ciência que estuda a comunicação humana, abrangendo o desenvolvimento, os distúrbios e as diferenças na **audição, linguagem oral e escrita, fala, fluência, voz, funções orofaciais e deglutição**. O **Fonoaudiólogo** é responsável pela promoção e prevenção da saúde nessas áreas, bem como pela avaliação, diagnóstico, intervenção terapêutica e orientação a familiares,



TERMO DE FOMENTO 008/2025 • P.T. Nº 856 - APOSTILAMENTO Nº 1

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Modalidade: Emenda Parlamentar 0036 / Nº do P.A.: 412/2025 /

Valor: R\$ 718.890,98

Contrapartida: R\$ 0,00

cuidadores e outros profissionais. Dessa forma, trata-se de uma categoria essencial na composição de equipes multiprofissionais.

Fluxo de Atendimento:

O atendimento será realizado mediante **consultas agendadas** por meio do sistema próprio do município de Contagem, com a necessidade de encaminhamento pelas categorias **médica e não médica** da rede SUS Contagem. O encaminhamento deverá ser formalizado por meio da **Guia de Referência/Contrarreferência**, conforme estabelecido nas diretrizes do documento "**Diretrizes da Rede SUS Contagem**" e nos fluxos internos definidos pela **Secretaria Municipal de Saúde de Contagem**.

ENDEREÇO DE ATENDIMENTO DO POLO:

Rua Rio Verde, 171, bairro Riacho das Pedras - Contagem / MG - CEP. 32.280-090

METAS DA PARCERIA

META 1: : AMPLIAR A OFERTA DE ATENDIMENTOS EM FISIOTERAPIA ORTOPEDICA.META: SOMATORIO DE ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS E GRUPOS.

Unidades/Públicos-alvo: QTDE: 4840 **PRAZO:** 11 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

NORMAS PARA A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO DE FISIOTERAPIA

1. Carga Horária e Qualificação dos Profissionais

- Serão contratadas 60 **horas semanais** de profissional fisioterapeuta.
- Cada profissional deve **comprovar formação acadêmica** e/ou **experiência na área de Fisioterapia** mediante apresentação de:
 - **Currículo atualizado;**
 - **Certificados e diplomas** relevantes;
 - **Contratos de trabalho** que comprovem atuação na área.

2. Quantidade de Atendimentos

- Cada fisioterapeuta com **30 horas semanais** deverá realizar:
 - **Cada profissional realizará 11 (dez) atendimentos individuais de 30 (trinta) minutos cada, por turno de trabalho, se atendimentos de fisioterapia ortopédica;**
 - **Cada profissional terá 15 minutos de intervalo por dia de atendimento;**

3. Agendamento das Consultas

- As **primeiras consultas** serão agendadas por meio do **Sistema Próprio do Município**, utilizando a **Guia de Referência/Contrarreferência**.
- O agendamento seguirá as "**Diretrizes da Rede SUS Contagem para Fisioterapia**".

4. Duração e Frequência das Sessões

- Cada paciente terá direito a, **no mínimo, 20 sessões** para garantir a **efetividade do tratamento**, conforme o **protocolo instituído no município**.
- **Faltas** deverão ser gerenciadas conforme as **orientações da Nota Técnica** emitida pela **Directoria de Atenção Especializada**.

5. Registro de Presença e Relatório de Contrarreferência



TERMO DE FOMENTO 008/2025 • P.T. Nº 856 - APOSTILAMENTO Nº 1

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • **MARCO ANTÔNIO MOREIRA** • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Modalidade: **Emenda Parlamentar 0036 / Nº do P.A.: 412/2025 /**

Valor: R\$ 718.890,98

Contrapartida: R\$ 0,00

A **Organização da Sociedade Civil (OSC)** será responsável por:

- Disponibilizar uma **lista de presença** para o **registro de comparecimento** dos usuários em todas as sessões;
- **Elaborar um Relatório de Contrarreferência** ao final das 20 sessões, que deverá ser **encaminhado ao profissional responsável** pelo encaminhamento inicial.

6. Normas e Procedimentos de Funcionamento

A **OSC** deverá cumprir as **exigências normativas** para o funcionamento das atividades de fisioterapia, incluindo:

- **Protocolo para limpeza, desinfecção e esterilização** de artigos, aparelhos, equipamentos e superfícies, conforme o **risco de contaminação** e em conformidade com a **legislação sanitária vigente**;
- **Registro da data de revisão e rubrica do profissional responsável** no protocolo de higienização, que deverá ser **mantido em local de fácil acesso e apresentado à Vigilância Sanitária** quando solicitado;
- O **fisioterapeuta deverá permanecer no local** durante todo o período de atividades com os pacientes.

7. Relatórios e Prestação de Contas

A **OSC contratada** deverá enviar, **até o terceiro dia útil do mês subsequente**, uma **planilha detalhada** contendo:

- **Nome completo do usuário**;
- **Data e horário de comparecimento**;
- **Listas de presença digitalizadas**, devidamente **assinadas pelos usuários**.

8. Adequação e Início das Atividades

- A **OSC** deverá **adequar-se a todas as exigências mencionadas** a partir da **assinatura do contrato**.
- Deverá estar **apta a cumprir as condições estabelecidas** desde o **primeiro dia de atendimento** aos usuários.
-

9. REGISTROS DOS ATENDIMENTOS:

- O prontuário é um registro padronizado aceito como prova legal do ato do profissional de saúde. É um instrumento obrigatório no atendimento individual e uma ferramenta fundamental para o cuidado do usuário.
- Os registros diários da evolução do usuário, com informações pertinentes sobre a assistência prestada no dia, deverão estar contemplados no tempo destinado aos atendimentos. É fundamental que os profissionais se atentem para otimização do tempo de atendimento, aproveitando-o da melhor forma sempre que possível.
- Os prontuários físicos deverão ser assinados e carimbados pelo profissional responsável pelo atendimento e deverão ser disponibilizados sempre que o paciente solicitar, por meio da emissão de cópias das informações.
- Em momentos de faltas e/ou atrasos dos usuários, os profissionais poderão utilizar o tempo ocioso para evoluir os prontuários, planejar os atendimentos e etc.
- Fazer busca ativa dos usuários faltosos e registrar;
- Os usuários que apresentarem 3 faltas consecutivas ou 5 intercaladas deverão ser informados ao Núcleo de Gestão do Cuidado para articulações que se fizerem necessárias.

Forma de Execução

Metas e Ações para a Prestação de Atendimento

1) Adequação do Serviço para Atendimento

- **Indicadores:** Prestação do serviço de acupuntura com qualidade.
- **Quantidade:** 02 FISIOTERAPEUTAS DE 30 HORAS SEMANAIS CADA.
- **Início:** Após publicação no Diário Oficial do Município.



TERMO DE FOMENTO 008/2025 • P.T. Nº 856 - APOSTILAMENTO Nº 1

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • **MARCO ANTÔNIO MOREIRA** • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020

CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Modalidade: **Emenda Parlamentar 0036** / Nº do P.A.: **412/2025** /

Valor: R\$ 718.890,98

Contrapartida: R\$ 0,00

- **Término:** 11 meses após publicação no Diário Oficial do Município.
- **Responsável pela Execução:** Associação.

2) Apresentação da Documentação dos Profissionais à Secretaria de Saúde

- **Indicadores:** Currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação dos profissionais.
- **Início:** Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.
- **Término:** 30 dias após início do termo de parceria.
- **Responsável pela Execução:** Associação.

3) Agendamento dos Usuários via Sistema de Regulação do Município

- **Indicadores:** Os usuários serão agendados para a primeira consulta através do sistema próprio do município.
- **Quantidade:** Mínimo de 220 atendimentos/mês , com média de 11 atendimentos INDIVIDUAIS diários de 30 minutos, E 1 GRUPO DIÁRIO POR PROFISSIONAL.
- **Início:** Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.
- **Término:** 11 meses durante a execução do projeto.
- **Responsáveis pela Execução:** Associação e Secretaria Municipal de Saúde.

4) Atendimento aos Usuários

- **Indicadores:** Média de 242 beneficiários atendidos , COM 20 SESSÕES CADA, podendo haver variações.
- **Início:** 30 dias após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.
- **Término:** 11 meses após o início dos atendimentos.
- **Responsável pela Execução:** Associação.

5) Envio de Contrarreferência para as Unidades Básicas de Saúde

- **Indicadores:** Número de usuários que concluíram as sessões ou abandonaram o tratamento.
- **Início:** Durante a execução do projeto.
- **Término:** Durante a execução do projeto.
- **Responsável pela Execução:** Associação.

6) Comprovação dos Atendimentos Executados

- **Indicadores:** Lista de presença com assinaturas dos usuários.
- **Início:** Durante a execução do projeto.
- **Término:** Durante a execução do projeto.
- **Responsável pela Execução:** Associação.

7) Apresentação dos Resultados dos Atendimentos

- **Indicadores:** Relatórios que demonstrem os resultados alcançados com os atendimentos dos usuários.
- **Início:** Durante a execução do projeto.
- **Término:** Durante a execução do projeto.
- **Responsável pela Execução:** Associação.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Normas e Procedimentos para a Prestação de Atendimentos em Saúde



TERMO DE FOMENTO 008/2025 • P.T. Nº 856 - APOSTILAMENTO Nº 1

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • **MARCO ANTÔNIO MOREIRA** • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020

CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Modalidade: **Emenda Parlamentar 0036 / Nº do P.A.: 412/2025 /**

Valor: R\$ 718.890,98

Contrapartida: R\$ 0,00

1. Profissionais e Documentação

Os atendimentos devem ser prestados por profissionais formados em instituições reconhecidas pelo MEC, registrados no respectivo conselho de classe, com anuidade em dia e no CNES. A documentação comprobatória deverá ser enviada à Diretoria de Atenção Especializada.

2. Locais de Atendimento

Os locais de atendimento devem possuir alvará sanitário e registro no CNES.

3. Equipe Multiprofissional

Caso haja equipe multiprofissional, esta deve ser composta por, no mínimo, dois profissionais de especialidades diferentes.

4. Reuniões de Equipe

Será disponibilizada uma agenda protegida para reunião semanal da equipe, com no mínimo 30 minutos de duração, para discussão e construção do PTS dos usuários, com a participação de todos os profissionais envolvidos no caso.

5. Referência Técnica

A Organização de Sociedade Civil (OSC) deverá indicar uma Referência Técnica para reunião mensal com o Núcleo de Referência Técnica em Reabilitação da Secretaria Municipal de Saúde.

6. Critérios de Prioridade e Fluxo de Atendimento

Os critérios de prioridade, autorização de tratamento, fluxo e relatórios deverão seguir as normas definidas pelo SUS/Contagem, sendo sujeitas a alterações conforme as necessidades do município.

7. Agendamento das Consultas

O agendamento das primeiras consultas será feito via Sistema Próprio de Regulação do Município, com o encaminhamento nas Guias de Referência/Contrarreferência, conforme as "Diretrizes da Rede SUS Contagem".

8. Encaminhamento para Acompanhamento

Os usuários serão encaminhados para acompanhamento em reabilitação motora ou PICs, conforme disponibilização de agenda pela OSC no sistema próprio do município, incluindo nome do profissional, dia e horário.

9. Alimentação do Sistema de Produção SUS

A OSC deverá alimentar o sistema de informação de produção do SUS, utilizando o modelo de formulário disponibilizado pela SMS.

10. Recepção dos Usuários

Todos os usuários que comparecerem ao serviço devem ser recepcionados a cada sessão realizada no sistema próprio do município.

11. Controle de Frequência

O atendimento deverá ser registrado no controle de frequência e recepcionado no sistema próprio do município.

12. Lista de Presença

Não é permitido coletar todas as assinaturas no início do atendimento. A lista de presença pode ser extraída no sistema próprio do município.

13. Contabilização de Faltas

Faltas deverão ser contabilizadas como produção no faturamento, pois não é possível controlar o absenteísmo por parte da OSC ou SMS.

14. Suspensão de Atendimento

A suspensão de qualquer atendimento deverá ser justificada e comunicada formalmente à Superintendência de Atenção Especializada (SAE) com a maior brevidade possível, incluindo o prazo estimado para a retomada dos procedimentos.

15. Primeiro Atendimento e Agendamento das Sessões

O primeiro atendimento será destinado à avaliação. Os atendimentos subsequentes deverão ser marcados na agenda local.

16. Prontuário do Usuário

No prontuário de cada usuário deve constar o PTS (conforme disponibilizado pela SMS) e o registro de cada atendimento.

17. Acompanhamento de Usuários

Será fornecido acompanhamento, conforme o PTS, de até 6 meses para cada usuário encaminhado para atendimento multiprofissional.

18. Renovação do PTS

O PTS pode ser renovado por um período maior, desde que respeite o limite do Plano de Trabalho.

19. Relatório de Evolução e Comunicação

A renovação do PTS ocorrerá por meio de relatório de evolução, contendo metas alcançadas e limites terapêuticos, a ser enviado ao responsável pelo encaminhamento e/ou cuidado longitudinal, garantindo a continuidade do tratamento entre a Atenção Secundária e



TERMO DE FOMENTO 008/2025 • P.T. Nº 856 - APOSTILAMENTO Nº 1

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • **MARCO ANTÔNIO MOREIRA** • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020

CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Modalidade: **Emenda Parlamentar 0036 / Nº do P.A.: 412/2025 /**

Valor: R\$ 718.890,98

Contrapartida: R\$ 0,00

Primária.

20. Tratamento de Faltas

Faltas deverão ser tratadas conforme o protocolo do CEAPS e as "Diretrizes da Rede SUS Contagem".

21. Desligamento por Faltas

Nos casos de desligamento por faltas, a OSC deverá encaminhar à Unidade Básica de Saúde a Guia de Referência/Contrarreferência original e Relatório de Alta, com a descrição do ocorrido.

22. Alta e Encaminhamentos Finais

Após a alta, a OSC deverá encaminhar à Unidade Básica de Saúde a Guia de Referência/Contrarreferência original e Relatório de Alta, contendo metas alcançadas, limites terapêuticos e recomendações para os usuários e/ou familiares.

23. Responsabilidade pela Aquisição de Insumos e Materiais

A aquisição e reposição de insumos e materiais utilizados são de responsabilidade da OSC.

24. Cumprimento das Obrigações

A OSC deverá cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações previstas neste instrumento, bem como aquelas decorrentes da natureza dos fornecimentos a serem prestados.

25. Despesas e Encargos

A OSC assumirá todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal necessário para o atendimento, incluindo as responsabilidades trabalhistas, previdenciárias, tributárias, comerciais e de acidentes de trabalho relativos à mão de obra contratada.

26. Cumprimento das Normas Técnicas

A OSC deverá cumprir as normas estabelecidas no regulamento técnico de controle, avaliação e auditoria do município.

27. Garantia de Qualidade

A OSC garantirá boa qualidade nos atendimentos, conforme os parâmetros estabelecidos pelas normas técnicas pertinentes expedidas pelo poder público.

28. Responsabilidade por Danos e Prejuízos

A OSC será responsável por quaisquer danos ou prejuízos causados à Secretaria de Saúde ou terceiros, em virtude de suas atividades ou dos prepostos envolvidos.

29. Correção das Deficiências Apontadas

A OSC deverá providenciar imediatamente a correção das deficiências apontadas pela SMS durante a execução do Plano de Trabalho.

Prestação de Contas Assistenciais

Até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de atendimento, a OSC deverá apresentar os seguintes documentos para prestação de contas assistenciais:

1. Relatório de Agendas

Relatório no sistema próprio do município com o número de agendas disponibilizadas por serviço de Reabilitação Motora (fisioterapia ortopédica) e/ou PICs, por categoria e suas metas.

2. Relatório de Usuários Recepionados

Relatório no sistema próprio do município com o número de usuários recepcionados.

3. Relatório Consolidado

Relatório consolidado com o número de usuários atendidos, número de altas dos tratamentos, número de relatórios de contrarreferência emitidos e resultados alcançados.

META 2: : AMPLIAÇÃO DA OFERTA EM ATENDIMENTO EM REABILITAÇÃO INTELECTUAL LEVE (FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA)META:
SOMATORIO DO ATENDIMENTO DO DOIS PROFISSIONAIS (EQUIPE MULTI) E GRUPOS.

Unidades/Públicos-alvo: QTDE: 2640 **PRAZO:** 11 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (PSICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA)

1. Composição da Equipe:



TERMO DE FOMENTO 008/2025 • P.T. Nº 856 - APOSTILAMENTO Nº 1

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020

CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Modalidade: **Emenda Parlamentar 0036 / Nº do P.A.: 412/2025 /**

Valor: R\$ 718.890,98

Contrapartida: R\$ 0,00

- Serão contratados os seguintes profissionais:
 - Psicólogo: 20 horas semanais.
 - Fonoaudiólogo: 20 horas semanais.
- Todos os profissionais devem possuir formação e/ou experiência comprovada na área de atuação, por meio de currículo, certificados, diplomas e contratos de trabalho.

2. Carga Horária e Atendimentos:

- Cada profissional com carga horária de 20 horas semanais deverá realizar 5 atendimentos por dia, totalizando uma média de 100 atendimentos mensais por categoria profissional. (Cada profissional realizará 05 (cinco) atendimentos individuais de 40 (quarenta) minutos por turno de trabalho, além de 01 (um) atendimento em grupo de 40 minutos por dia de trabalho.)

3. Organização dos Atendimentos em Grupo:

- Composição: Mínimo de 03 (três) e máximo de 04 (quatro) usuários por grupo.
- Presença: Todos os profissionais da equipe multidisciplinar devem estar presentes, atendendo no mesmo turno de trabalho.
- As intervenções realizadas nos atendimentos em grupo devem seguir os objetivos terapêuticos previstos no Projeto Terapêutico Singular (PTS) de cada usuário.
- A composição dos grupos será definida pelas equipes multidisciplinares, conforme a necessidade de cada caso.
- Os documentos de evolução, relatórios de atendimento e PTS das sessões em grupo deverão ser confeccionados separadamente, contendo as informações específicas de cada usuário em seus respectivos prontuários, ainda que as informações sejam compartilhadas pela equipe multidisciplinar.

4. Atendimentos às Famílias e/ou Cuidadores:

- Periodicidade: 01 (uma) vez por mês, com grupos compostos por 05 (cinco) familiares e/ou cuidadores.
- Temáticas: Deverão abordar os objetivos terapêuticos estabelecidos nos PTS dos usuários e outras demandas transversais aos participantes.
- Duração: 45 minutos por sessão.
- Registro: As equipes deverão registrar os atendimentos e anexar as observações nos prontuários dos usuários.

5. Registros dos Atendimentos:

- Aos profissionais será resguardado o tempo de 40 minutos semanais para discussão de casos e/ou construção/revisão de PTS, visando à articulação da equipe.
- Os prontuários dos usuários deverão ser unificados para facilitar a visualização das condutas terapêuticas previstas nos PTS, sempre que necessário.
- As evoluções de cada atendimento deverão ser registradas no tempo destinado aos atendimentos, otimizando o tempo de forma eficaz.
- Em casos de faltas e/ou atrasos dos usuários, os profissionais poderão utilizar o tempo ocioso para evoluir os prontuários e planejar os atendimentos.
- Busca ativa deverá ser realizada para usuários faltosos, registrando as tentativas.
- Usuários com 03 faltas consecutivas ou 05 intercaladas deverão ser informados ao Núcleo de Gestão do Cuidado para as devidas articulações.

6. Ações para a Modalidade de Atendimento em Equipe Multidisciplinar:

- Trabalhar de forma integrada com as demais especialidades que compõem a equipe de reabilitação multidisciplinar em nível especializado em saúde.
- Acolher e trabalhar as demandas descritas na Guia de Referência (Compartilhamento do Cuidado) e outras demandas identificadas durante os atendimentos.
- Promover intervenções que contemplem a integralidade da saúde dos usuários e de seus familiares e/ou cuidadores, dentro da perspectiva de cuidado da reabilitação especializada.
- Oferecer cuidado sistematizado, assertivo e responsável, contemplando o PTS de cada usuário, estabelecendo objetivos terapêuticos a serem alcançados ao longo dos atendimentos.
- Registrar os atendimentos nos documentos apropriados (Anamnese, Evolução, Relatório de Atendimento, PTS, entre outros).
- Garantir o sigilo e o cuidado das informações dos prontuários dos atendimentos aos usuários, zelando por sua guarda no serviço.
- Informar, desde o primeiro atendimento, o caráter transitório do atendimento na atenção ambulatorial especializada, bem como o processo de alta e contrarreferenciamento à Atenção Primária à Saúde (APS).



TERMO DE FOMENTO 008/2025 • P.T. Nº 856 - APOSTILAMENTO Nº 1

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • **MARCO ANTÔNIO MOREIRA** • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020

CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Modalidade: **Emenda Parlamentar 0036** / Nº do P.A.: **412/2025** /

Valor: R\$ 718.890,98

Contrapartida: R\$ 0,00

- Contrarreferenciar (Compartilhar o Cuidado) o usuário quando os objetivos terapêuticos previstos no PTS forem atingidos ou parcialmente atingidos.
- Informar e orientar sobre os fluxos assistenciais em saúde vigentes no município.
- Participar de capacitações promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde, mantendo-se sempre informado e atualizado sobre as normativas pactuadas.
- Compartilhar dúvidas e sugestões sobre os atendimentos com as referências técnicas da Diretoria de Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde de Contagem.

7. Agendamento e Fluxo de Atendimento:

- As primeiras consultas serão agendadas via Regulação (CEAPS), por meio da Guia de Referência/Contrarreferência, conforme o documento municipal de "Diretrizes da Rede SUS Contagem".
- Deverá ser oferecido um acompanhamento mínimo de 6 meses para cada usuário encaminhado, com possibilidade de alta antes do período previsto e/ou renovação do período mediante relatório de evolução e PTS, a ser encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde.
- As faltas deverão ser tratadas conforme o protocolo do CEAPS e as "Diretrizes da Rede SUS Contagem".

8. Relatórios e Documentação:

- A Organização da Sociedade Civil (OSC) deverá disponibilizar uma lista de presença para registrar o comparecimento dos usuários em todas as sessões.
- Ao final das sessões, será necessário um relatório de contrarreferência para o profissional que fez o encaminhamento.
- A contratada deverá enviar, até o terceiro dia útil do mês subsequente, uma planilha com todos os atendimentos realizados, contendo nome completo do usuário, data, hora e as listas de presença assinadas pelos usuários.
- A contratada deverá estar apta a cumprir todas as exigências citadas a partir do primeiro dia de atendimento dos usuários.

Forma de Execução

Metas e Ações para a Prestação de Atendimento

1) Adequação do Serviço para Atendimento

- **Indicadores:** Prestação do serviço de acupuntura com qualidade.
- **Quantidade:** 01 FONOAUDIOLOGO E 1 PSICOLOGO DE 20 HORAS SEMANAS CADA.
- **Início:** Após publicação no Diário Oficial do Município.
- **Término:** 11 meses após publicação no Diário Oficial do Município.
- **Responsável pela Execução:** Associação.

2) Apresentação da Documentação dos Profissionais à Secretaria de Saúde

- **Indicadores:** Currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação dos profissionais.
- **Início:** Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.
- **Término:** 30 dias após início do termo de parceria.
- **Responsável pela Execução:** Associação.

3) Agendamento dos Usuários via Sistema de Regulação do Município

- **Indicadores:** Os usuários serão agendados para a primeira consulta através do sistema próprio do município.
- **Quantidade:** Mínimo de 120 atendimentos/mês , com média de 5 atendimentos INDIVIDUAIS diários de 30 minutos, E 1 GRUPO DIÁRIO POR PROFISSIONAL.
- **Início:** Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.
- **Término:** 11 meses durante a execução do projeto.
- **Responsáveis pela Execução:** Associação e Secretaria Municipal de Saúde.



TERMO DE FOMENTO 008/2025 • P.T. Nº 856 - APOSTILAMENTO Nº 1

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020

CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Modalidade: **Emenda Parlamentar 0036 / Nº do P.A.: 412/2025 /**

Valor:

R\$ 718.890,98

Contrapartida:

R\$ 0,00

4) Atendimento aos Usuários

- Indicadores:** Média de 100 beneficiários atendidos , podendo haver variações.
- Início:** 30 dias após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.
- Término:** 11 meses após o início dos atendimentos.
- Responsável pela Execução:** Associação.

5) Envio de Contrarreferência para as Unidades Básicas de Saúde

- Indicadores:** Número de usuários que concluíram as sessões ou abandonaram o tratamento.
- Início:** Durante a execução do projeto.
- Término:** Durante a execução do projeto.
- Responsável pela Execução:** Associação.

6) Comprovação dos Atendimentos Executados

- Indicadores:** Lista de presença com assinaturas dos usuários.
- Início:** Durante a execução do projeto.
- Término:** Durante a execução do projeto.
- Responsável pela Execução:** Associação.

7) Apresentação dos Resultados dos Atendimentos

- Indicadores:** Relatórios que demonstrem os resultados alcançados com os atendimentos dos usuários.
- Início:** Durante a execução do projeto.
- Término:** Durante a execução do projeto.
- Responsável pela Execução:** Associação.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Normas e Procedimentos para a Prestação de Atendimentos em Saúde

1. Profissionais e Documentação

Os atendimentos devem ser prestados por profissionais formados em instituições reconhecidas pelo MEC, registrados no respectivo conselho de classe, com anuidade em dia e no CNES. A documentação comprobatória deverá ser enviada à Diretoria de Atenção Especializada.

2. Locais de Atendimento

Os locais de atendimento devem possuir alvará sanitário e registro no CNES.

3. Equipe Multiprofissional

Caso haja equipe multiprofissional, esta deve ser composta por, no mínimo, dois profissionais de especialidades diferentes.

4. Reuniões de Equipe

Será disponibilizada uma agenda protegida para reunião semanal da equipe, com no mínimo 30 minutos de duração, para discussão e construção do PTS dos usuários, com a participação de todos os profissionais envolvidos no caso.

5. Referência Técnica

A Organização de Sociedade Civil (OSC) deverá indicar uma Referência Técnica para reunião mensal com o Núcleo de Referência Técnica em Reabilitação da Secretaria Municipal de Saúde.

6. Critérios de Prioridade e Fluxo de Atendimento

Os critérios de prioridade, autorização de tratamento, fluxo e relatórios deverão seguir as normas definidas pelo SUS/Contagem, sendo sujeitas a alterações conforme as necessidades do município.

7. Agendamento das Consultas



TERMO DE FOMENTO 008/2025 • P.T. Nº 856 - APOSTILAMENTO Nº 1

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • **MARCO ANTÔNIO MOREIRA** • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020

CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Modalidade: **Emenda Parlamentar 0036** / Nº do P.A.: **412/2025** /

Valor: R\$ 718.890,98

Contrapartida: R\$ 0,00

O agendamento das primeiras consultas será feito via Sistema Próprio de Regulação do Município, com o encaminhamento nas Guias de Referência/Contrarreferência, conforme as "Diretrizes da Rede SUS Contagem".

8. Encaminhamento para Acompanhamento

Os usuários serão encaminhados para acompanhamento em reabilitação motora ou PICs, conforme disponibilização de agenda pela OSC no sistema próprio do município, incluindo nome do profissional, dia e horário.

9. Alimentação do Sistema de Produção SUS

A OSC deverá alimentar o sistema de informação de produção do SUS, utilizando o modelo de formulário disponibilizado pela SMS.

10. Recepção dos Usuários

Todos os usuários que comparecerem ao serviço devem ser recepcionados a cada sessão realizada no sistema próprio do município.

11. Controle de Frequência

O atendimento deverá ser registrado no controle de frequência e recepcionado no sistema próprio do município.

12. Lista de Presença

Não é permitido coletar todas as assinaturas no início do atendimento. A lista de presença pode ser extraída no sistema próprio do município.

13. Contabilização de Faltas

Faltas deverão ser contabilizadas como produção no faturamento, pois não é possível controlar o absenteísmo por parte da OSC ou SMS.

14. Suspensão de Atendimento

A suspensão de qualquer atendimento deverá ser justificada e comunicada formalmente à Superintendência de Atenção Especializada (SAE) com a maior brevidade possível, incluindo o prazo estimado para a retomada dos procedimentos.

15. Primeiro Atendimento e Agendamento das Sessões

O primeiro atendimento será destinado à avaliação. Os atendimentos subsequentes deverão ser marcados na agenda local.

16. Prontuário do Usuário

No prontuário de cada usuário deve constar o PTS (conforme disponibilizado pela SMS) e o registro de cada atendimento.

17. Acompanhamento de Usuários

Será fornecido acompanhamento, conforme o PTS, de até 6 meses para cada usuário encaminhado para atendimento multiprofissional.

18. Renovação do PTS

O PTS pode ser renovado por um período maior, desde que respeite o limite do Plano de Trabalho.

19. Relatório de Evolução e Comunicação

A renovação do PTS ocorrerá por meio de relatório de evolução, contendo metas alcançadas e limites terapêuticos, a ser enviado ao responsável pelo encaminhamento e/ou cuidado longitudinal, garantindo a continuidade do tratamento entre a Atenção Secundária e Primária.

20. Tratamento de Faltas

Faltas deverão ser tratadas conforme o protocolo do CEAPS e as "Diretrizes da Rede SUS Contagem".

21. Desligamento por Faltas

Nos casos de desligamento por faltas, a OSC deverá encaminhar à Unidade Básica de Saúde a Guia de Referência/Contrarreferência original e Relatório de Alta, com a descrição do ocorrido.

22. Alta e Encaminhamentos Finais

Após a alta, a OSC deverá encaminhar à Unidade Básica de Saúde a Guia de Referência/Contrarreferência original e Relatório de Alta, contendo metas alcançadas, limites terapêuticos e recomendações para os usuários e/ou familiares.

23. Responsabilidade pela Aquisição de Insumos e Materiais

A aquisição e reposição de insumos e materiais utilizados são de responsabilidade da OSC.

24. Cumprimento das Obrigações

A OSC deverá cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações previstas neste instrumento, bem como aquelas decorrentes da natureza dos fornecimentos a serem prestados.

25. Despesas e Encargos

A OSC assumirá todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal necessário para o atendimento, incluindo as responsabilidades trabalhistas, previdenciárias, tributárias, comerciais e de acidentes de trabalho relativos à mão de obra contratada.

26. Cumprimento das Normas Técnicas



TERMO DE FOMENTO 008/2025 • P.T. Nº 856 - APOSTILAMENTO Nº 1

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • **MARCO ANTÔNIO MOREIRA** • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Modalidade: **Emenda Parlamentar 0036** / Nº do P.A.: **412/2025** /

Valor: R\$ 718.890,98

Contrapartida: R\$ 0,00

A OSC deverá cumprir as normas estabelecidas no regulamento técnico de controle, avaliação e auditoria do município.

27. Garantia de Qualidade

A OSC garantirá boa qualidade nos atendimentos, conforme os parâmetros estabelecidos pelas normas técnicas pertinentes expedidas pelo poder público.

28. Responsabilidade por Danos e Prejuízos

A OSC será responsável por quaisquer danos ou prejuízos causados à Secretaria de Saúde ou terceiros, em virtude de suas atividades ou dos prepostos envolvidos.

29. Correção das Deficiências Apontadas

A OSC deverá providenciar imediatamente a correção das deficiências apontadas pela SMS durante a execução do Plano de Trabalho.

Prestação de Contas Assistenciais

Até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de atendimento, a OSC deverá apresentar os seguintes documentos para prestação de contas assistenciais:

1. Relatório de Agendas

Relatório no sistema próprio do município com o número de agendas disponibilizadas por serviço de Reabilitação Motora (fisioterapia ortopédica) e/ou PICs, por categoria e suas metas.

2. Relatório de Usuários Recepionados

Relatório no sistema próprio do município com o número de usuários recepcionados.

3. Relatório Consolidado

Relatório consolidado com o número de usuários atendidos, número de altas dos tratamentos, número de relatórios de contrarreferência emitidos e resultados alcançados.

DESEMBOLSO FINANCEIRO

CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
0100 - TESOURO LIVRE			10.122.0002.1036
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL		C: 33504100	R\$ 718.890,98
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA	
1	04-2025	R\$ 79.876,78	
2	05-2025	R\$ 79.876,78	
3	06-2025	R\$ 79.876,78	
4	07-2025	R\$ 79.876,78	
5	08-2025	R\$ 79.876,78	
6	09-2025	R\$ 79.876,78	
7	10-2025	R\$ 79.876,78	
8	11-2025	R\$ 79.876,78	
9	12-2025	R\$ 79.876,78	
TOTAL PARCELAS:		R\$ 718.890,98	

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO



TERMO DE FOMENTO 008/2025 • P.T. Nº 856 - APOSTILAMENTO Nº 1

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • **MARCO ANTÔNIO MOREIRA** • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Modalidade: **Emenda Parlamentar 0036 / Nº do P.A.: 412/2025 /**

Valor: R\$ 718.890,98

Contrapartida: R\$ 0,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	R\$ 327.409,06
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 36.669,89
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	R\$ 155.924,46
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 66.000,00
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	R\$ 1.584,00
UTILIDADES PÚBLICAS (ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, GÁS, TELEFONE E INTERNET)	R\$ 14.526,98
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 74.376,59
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS	R\$ 32.400,00
...	R\$ 718.890,98

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

FONOaudiólogo - 20 h/s

Atendem pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. tratam de pacientes e clientes; efetuam avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientam pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolvem programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; exercem atividades administrativas, de ensino e pesquisa; administram recursos humanos, materiais e financeiros.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.500,00
2	R\$ 2.500,00
3	R\$ 2.500,00
4	R\$ 2.500,00
5	R\$ 2.500,00
6	R\$ 2.500,00
7	R\$ 2.500,00
8	R\$ 2.500,00
9	R\$ 2.500,00
10	R\$ 2.500,00
11	R\$ 2.500,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 27.500,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

Psicólogo - 20 h/s

Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins



TERMO DE FOMENTO 008/2025 • P.T. Nº 856 - APOSTILAMENTO Nº 1

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • **MARCO ANTÔNIO MOREIRA** • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Modalidade: **Emenda Parlamentar 0036 / Nº do P.A.: 412/2025 /**

Valor: R\$ 718.890,98

Contrapartida: R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.500,00
2	R\$ 2.500,00
3	R\$ 2.500,00
4	R\$ 2.500,00
5	R\$ 2.500,00
6	R\$ 2.500,00
7	R\$ 2.500,00
8	R\$ 2.500,00
9	R\$ 2.500,00
10	R\$ 2.500,00
11	R\$ 2.500,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 27.500,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

FISIOTERAPIA - 30 H/S

Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes. atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. atuam na área de educação em saúde por meio de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. exercem atividades técnico científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científico

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 5.600,00
2	R\$ 5.600,00
3	R\$ 5.600,00
4	R\$ 5.600,00
5	R\$ 5.600,00
6	R\$ 5.600,00
7	R\$ 5.600,00
8	R\$ 5.600,00
9	R\$ 5.600,00
10	R\$ 5.600,00
11	R\$ 5.600,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 61.600,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS



TERMO DE FOMENTO 008/2025 • P.T. Nº 856 - APOSTILAMENTO Nº 1

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • **MARCO ANTÔNIO MOREIRA** • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Modalidade: **Emenda Parlamentar 0036 / Nº do P.A.: 412/2025 /**

Valor: R\$ 718.890,98

Contrapartida: R\$ 0,00

SUPERVISOR

Supervisionam rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando di retamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos. coordenam serviços gerais de ma lotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipes. podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais recebidas, prestando contas e recolhendo impostos.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.800,00
2	R\$ 2.800,00
3	R\$ 2.800,00
4	R\$ 2.800,00
5	R\$ 2.800,00
6	R\$ 2.800,00
7	R\$ 2.800,00
8	R\$ 2.800,00
9	R\$ 2.800,00
10	R\$ 2.800,00
11	R\$ 2.800,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 30.800,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Executam serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios e tratam depiscinas. trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ambiental.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.550,00
2	R\$ 1.550,00
3	R\$ 1.550,00
4	R\$ 1.550,00
5	R\$ 1.550,00
6	R\$ 1.550,00
7	R\$ 1.550,00
8	R\$ 1.550,00
9	R\$ 1.550,00
10	R\$ 1.550,00



TERMO DE FOMENTO 008/2025 • P.T. Nº 856 - APOSTILAMENTO Nº 1

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Modalidade: **Emenda Parlamentar 0036 / Nº do P.A.: 412/2025 /**

Valor: R\$ 718.890,98

Contrapartida: R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
11	R\$ 1.550,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 17.050,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

AUXILIAR ADMINISTRATIVO II

Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.930,00
2	R\$ 1.930,00
3	R\$ 3.860,00
4	R\$ 3.860,00
5	R\$ 3.860,00
6	R\$ 3.860,00
7	R\$ 3.860,00
8	R\$ 3.860,00
9	R\$ 3.860,00
10	R\$ 3.860,00
11	R\$ 3.860,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 38.600,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

AUXILIAR ADMINISTRATIVO IV

Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.500,00
2	R\$ 2.500,00
3	R\$ 2.500,00
4	R\$ 2.500,00
5	R\$ 2.500,00
6	R\$ 2.500,00
7	R\$ 2.500,00



TERMO DE FOMENTO 008/2025 • P.T. Nº 856 - APOSTILAMENTO Nº 1

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Modalidade: **Emenda Parlamentar 0036 / Nº do P.A.: 412/2025 /**

Valor: R\$ 718.890,98

Contrapartida: R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
---------	------------------

8	R\$ 2.500,00
---	--------------

9	R\$ 2.500,00
---	--------------

10	R\$ 2.500,00
----	--------------

11	R\$ 2.500,00
----	--------------

TOTAL PARCELAS:	R\$ 27.500,00
------------------------	----------------------

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

GESTOR IV

organizar os objetivos da empresa, planejar as metas e delegar as tarefas para que os colaboradores consigam colocar em prática o que a empresa almeja. Sendo assim, ele tem um papel essencial na rotina empresarial.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
---------	------------------

1	R\$ 3.960,00
---	--------------

2	R\$ 3.960,00
---	--------------

3	R\$ 3.960,00
---	--------------

4	R\$ 3.960,00
---	--------------

5	R\$ 3.960,00
---	--------------

6	R\$ 3.960,00
---	--------------

7	R\$ 3.960,00
---	--------------

8	R\$ 3.960,00
---	--------------

9	R\$ 3.960,00
---	--------------

10	R\$ 3.960,00
----	--------------

11	R\$ 3.960,00
----	--------------

TOTAL PARCELAS:	R\$ 43.560,00
------------------------	----------------------

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS

PARCELA	VALOR DA PARCELA
---------	------------------

1	R\$ 1.945,00
---	--------------

2	R\$ 1.945,00
---	--------------

3	R\$ 2.105,83
---	--------------

4	R\$ 2.105,83
---	--------------

5	R\$ 2.105,83
---	--------------

6	R\$ 2.105,83
---	--------------

7	R\$ 2.105,83
---	--------------

8	R\$ 2.105,83
---	--------------



TERMO DE FOMENTO 008/2025 • P.T. Nº 856 - APOSTILAMENTO Nº 1

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Modalidade: **Emenda Parlamentar 0036 / Nº do P.A.: 412/2025 /**

Valor: R\$ 718.890,98

Contrapartida: R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
9	R\$ 2.105,83
10	R\$ 2.105,83
11	R\$ 2.105,83
TOTAL PARCELAS:	R\$ 22.842,47
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	
1/3 DE FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 648,33
2	R\$ 648,33
3	R\$ 701,94
4	R\$ 701,94
5	R\$ 701,94
6	R\$ 701,94
7	R\$ 701,94
8	R\$ 701,94
9	R\$ 701,94
10	R\$ 701,94
11	R\$ 701,94
TOTAL PARCELAS:	R\$ 7.614,12
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	
13º SALÁRIO	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.945,00
2	R\$ 1.945,00
3	R\$ 2.105,83
4	R\$ 2.105,83
5	R\$ 2.105,83
6	R\$ 2.105,83
7	R\$ 2.105,83
8	R\$ 2.105,83
9	R\$ 2.105,83
10	R\$ 2.105,83



TERMO DE FOMENTO 008/2025 • P.T. Nº 856 - APOSTILAMENTO Nº 1

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Modalidade: **Emenda Parlamentar 0036 / Nº do P.A.: 412/2025 /**

Valor: R\$ 718.890,98

Contrapartida: R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
11	R\$ 2.105,83
TOTAL PARCELAS:	R\$ 22.842,47
ENCARGOS SOCIAIS	
FGTS	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.230,27
2	R\$ 2.230,27
3	R\$ 2.414,69
4	R\$ 2.414,69
5	R\$ 2.414,69
6	R\$ 2.414,69
7	R\$ 2.414,69
8	R\$ 2.414,69
9	R\$ 2.414,69
10	R\$ 2.414,69
11	R\$ 2.414,69
TOTAL PARCELAS:	R\$ 26.192,75
ENCARGOS SOCIAIS	
MULTA RESCISÓRIA FGTS	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 892,11
2	R\$ 892,11
3	R\$ 965,88
4	R\$ 965,88
5	R\$ 965,88
6	R\$ 965,88
7	R\$ 965,88
8	R\$ 965,88
9	R\$ 965,88
10	R\$ 965,88
11	R\$ 965,88
TOTAL PARCELAS:	R\$ 10.477,14



TERMO DE FOMENTO 008/2025 • P.T. Nº 856 - APOSTILAMENTO Nº 1

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • **MARCO ANTÔNIO MOREIRA** • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Modalidade: **Emenda Parlamentar 0036 / Nº do P.A.: 412/2025 /**

Valor: R\$ 718.890,98

Contrapartida: R\$ 0,00

ENCARGOS SOCIAIS

PIS

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 0,00
2	R\$ 0,00
3	R\$ 0,00
4	R\$ 0,00
5	R\$ 0,00
6	R\$ 0,00
7	R\$ 0,00
8	R\$ 0,00
9	R\$ 0,00
10	R\$ 0,00
11	R\$ 0,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 0,00

CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS

CUSTOS INDIRETOS

ASSESSORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA JURÍDICA E OUTROS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO(DESPESAS RELATIVAS AOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO, SEJA QUAL FOR A PROPORÇÃO EM RELAÇÃO AO VALOR DA PARCERIA CONFORME ART. 46, INCISO III DA LEI 13.019/2014.). TAIS COMO: REMUNERAÇÃO DE PESSOAL PRÓPRIO DA OSC, MOTORISTA COM VEÍCULO, LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, MATÉRIAS DE ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA, MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO, SERVIÇOS GRÁFICOS, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO DE VEÍCULO.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 14.174,95
2	R\$ 14.174,95
3	R\$ 14.174,95
4	R\$ 14.174,95
5	R\$ 14.174,95
6	R\$ 14.174,95
7	R\$ 14.174,95
8	R\$ 14.174,95
9	R\$ 14.174,95
10	R\$ 14.174,95
11	R\$ 14.174,95



TERMO DE FOMENTO 008/2025 • P.T. Nº 856 - APOSTILAMENTO Nº 1

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Modalidade: **Emenda Parlamentar 0036 / Nº do P.A.: 412/2025 /**

Valor: R\$ 718.890,98

Contrapartida: R\$ 0,00

TOTAL PARCELAS: R\$ 155.924,46

LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

ALUGUEL DE IMÓVEL

ALUGUEL DE IMÓVEL

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 6.000,00
2	R\$ 6.000,00
3	R\$ 6.000,00
4	R\$ 6.000,00
5	R\$ 6.000,00
6	R\$ 6.000,00
7	R\$ 6.000,00
8	R\$ 6.000,00
9	R\$ 6.000,00
10	R\$ 6.000,00
11	R\$ 6.000,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 66.000,00

CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS

SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO

SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 144,00
2	R\$ 144,00
3	R\$ 144,00
4	R\$ 144,00
5	R\$ 144,00
6	R\$ 144,00
7	R\$ 144,00
8	R\$ 144,00
9	R\$ 144,00
10	R\$ 144,00
11	R\$ 144,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 1.584,00

UTILIDADES PÚBLICAS (ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, GÁS, TELEFONE E INTERNET)



TERMO DE FOMENTO 008/2025 • P.T. Nº 856 - APOSTILAMENTO Nº 1

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Modalidade: **Emenda Parlamentar 0036 / Nº do P.A.: 412/2025 /**

Valor: R\$ 718.890,98

Contrapartida: R\$ 0,00

ÁGUA/LUZ/INTERNET/TELEFONE

PAGAMENTO DE ÁGUA/LUZ/INTERNET/TELEFONE

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.320,63
2	R\$ 1.320,63
3	R\$ 1.320,63
4	R\$ 1.320,63
5	R\$ 1.320,63
6	R\$ 1.320,63
7	R\$ 1.320,64
8	R\$ 1.320,64
9	R\$ 1.320,64
10	R\$ 1.320,64
11	R\$ 1.320,64
TOTAL PARCELAS:	R\$ 14.526,98

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

MATERIAIS PARA ATENDIMENTO; FISIOTERAPIA, PSICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA

MATERIAIS PARA ATENDIMENTO; FISIOTERAPIA, PSICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 10.000,00

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

MATERIAL DE CONSUMO

MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA; COPA E COZINHA, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; INSUMOS DE HIGIENE E SAÚDE; MATERIAL DE DIVULGAÇÃO, SERVIÇOS GRÁFICOS, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO DE VEÍCULO

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 6.761,50
2	R\$ 6.761,50
3	R\$ 6.761,50
4	R\$ 6.761,50
5	R\$ 6.761,50
6	R\$ 6.761,50
7	R\$ 6.761,50
8	R\$ 6.761,50
9	R\$ 6.761,50



TERMO DE FOMENTO 008/2025 • P.T. Nº 856 - APOSTILAMENTO Nº 1

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • **MARCO ANTÔNIO MOREIRA** • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Modalidade: **Emenda Parlamentar 0036 / Nº do P.A.: 412/2025 /**

Valor: R\$ 718.890,98

Contrapartida: R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
10	R\$ 6.761,50
11	R\$ 6.761,59
TOTAL PARCELAS:	R\$ 74.376,59

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS

VALE TRANSPORTE COLABORADORES

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.700,00
2	R\$ 2.700,00
3	R\$ 3.000,00
4	R\$ 3.000,00
5	R\$ 3.000,00
6	R\$ 3.000,00
7	R\$ 3.000,00
8	R\$ 3.000,00
9	R\$ 3.000,00
10	R\$ 3.000,00
11	R\$ 3.000,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 32.400,00

TOTAL GERAL: R\$ 718.890,98

Contagem, 19 de Janeiro de 2025.

MARCO ANTÔNIO MOREIRA

***.164.766-**



TERMO DE FOMENTO 008/2025 • P.T. Nº 856 - APOSTILAMENTO Nº 1

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • **MARCO ANTÔNIO MOREIRA** • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Modalidade: **Emenda Parlamentar 0036** / Nº do P.A.: **412/2025** /

Valor: R\$ 718.890,98

Contrapartida: R\$ 0,00

RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC

JULIA DINIZ BAPTISTA

***.152.356-**

GESTOR(A) DA PARCERIA

FABRICIO HENRIQUE DOS SANTOS SIMOES

***.638.276-**

SECRETARIO